

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 53/2025

PROJETO DE LEI Nº 76/2025

Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 23 de junho de 2025 do corrente, **RESOLVE**:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações orçamentárias, de uma categoria de programação para outra e de uma categoria econômica para outra, de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 8.255, de 05 de dezembro de 2024, até o valor de R\$ 2.185.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), conforme segue:

I - transposição, no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais):

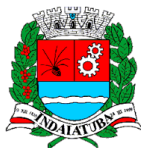
a) da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
20	02.01.01.01.0310021.2045.3.3.90.39 - Tesouro (01)	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - CÂMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$177.000,00
Total.....			R\$ 177.000,00

b) para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
17	02.01.01.01.0310021.2001.4.4.90.52 – Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$177.000,00
Total.....			R\$ 177.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

II – transferência, no valor de R\$ 2.008.000,00 (dois milhões e oito mil reais):

a) da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
16	02.01.01.01.0310021.2001.4.4.90.51 - Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.008.000,00

Total..... R\$ 2.008.000,00

b) para a dotação orçamentaria:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
10	02.01.01.01.0310021.2001.3.3.90.39 - Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.008.000,00

Total..... R\$ 2.008.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 de junho de 2025, 195º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

HÉLIO ALVES RIBEIRO – 1º Secretário

